

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 18 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2857

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2021

OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.214 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **COMERCIO** ATACADISTA ALLFAMED **MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 31.187.918/0001-15 -CONTRATO Nº 00046/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 64.844,24 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E

QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO DISTRIBUIDORA CENTAVOS); **EXPRESS MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 26.156.923/0001-20 CONTRATO Nº 00047/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 50.442,85 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 23.993.232/0001-93 -CONTRATO Nº 00048/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 1.234,30 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS); NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO -CNPJ nº 15.218.561/0001-39- CONTRATO Nº 00049/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 16.859,97 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:EE12FC07

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO** LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.610 - MATERIAL DE 02090.15.451.1032.1965 **CONSUMO** CONSTRUCÃO, PRÉDIOS REFORMA Ε AMPLIAÇÃO DE MUNICIP 3.3.90.30.00.00.001 MATERIAL DE **CONSUMO** 02090.15.451.1032.2170 - REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIP 3.3.90.30.00.00.001 - MATERIAL DE CONSUMO 02090.15.813.1032.1963 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚLICAS REFORMA E 3.3.90.30.00.00.001 - MATERIAL DE CONSUMO 02.030-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.001 – MATERIAL DE CONSUMO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 - MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS ATENCÃO BÁSICA **SERVICOS** DE DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.214 **MATERIAL** DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.213 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.290 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.214 MATERIAL DE CONSUMO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.111 02070.12.361.1005.2943 MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.3.90.30.00.00.120 - MATERIAL DE CONSUMO 02070.12.361.1005.3005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FEB 40% 3.3.90.30.00.00.113 02070.12.361.2005.2176 MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.111 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.190 - MATERIAL DE CONSUMO 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.001 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.311 - MATERIAL DE CONSUMO **ESSAS** DOTAÇÕES PODERÃO ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA** – CNPJ nº 07.190.090/0001-70 - CONTRATO Nº 00050/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 202.759,89 (DUZENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ n° 37.639.423/0001-66 - CONTRATO N° 00051/2021 - Data do contrato: 17/05/2021 - Valor total: R\$ 180.748,83 (CENTO E OITENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:69FE0E41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO E AZIMUTE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI

DO OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia para Topografia e Planialtimetria, compreendendo: Levantamento topográfico planimétrico cadastral de toda área urbana do município de Condado para fins de construção do mapa genérico de valores do município, Elaboração do memoria descritivo do perímetro urbano do município e Confecção de mapa da área urbana do município com apresentação de todas as unidade edificadas, apresentando as área de cada edificação (área livre da parcela e área coberta).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação – Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 30/09/2021, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA E ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**2128FF38

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021 – SEGUNDA CHAMADA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2021 – SEGUNDA CHAMADA

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Motocicletas com Equipamentos a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Secretário Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- GILMARA MARTINS DAS NEVES com o valor de R\$ 50.980,00 (cinqüenta mil novecentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 02;

Perfazendo o Valor Global de 50.980,00 (cinqüenta mil novecentos e oitenta reais).

Patos – PB, 17 de maio de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde de Patos-PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**10E5D505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Patos - PB, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários a cargo da Secretária Municipal de Receita, , conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

A Secretária Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP com o valor de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais), vencendo nos seguintes itens: 01.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Patos – PB, 17 de maio de 2021.

MÉRYCLIS D'MEDEIROS BATISTA

Secretária Municipal da Receita Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**231049A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 687/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - STTRANS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2021 CONTRATO N° 687/2021.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS.

CONTRATADO: GILMARA MARTINS DAS NEVES.

CNPJ:13.167.781/0001-55

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Motocicletas com Equipamentos a Cargo da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos — PB - STTRANS.

VALOR DO CONTRATO: R\$101.960,00 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 05 de Maio de 2021.

ELUCINALDO ALMEIDA

Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos -STTRANS

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**50971697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETIVO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de assessoria, marketing, publicidade, propaganda e mídias sociais para a Prefeitura Municipal de Patos, conforme edital e seus anexos.

ABERTURA: 05/07/2021, às 09:00hs. (Horário local). VALOR ESTIMADO: **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 17 de maio de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: B3544D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇO 007/2021

AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão de 01 (um) Ginásio Coberto na Escola de EMEF HAMAD TIMENE, no Município de Patos -PB, conforme edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o ADIAMENTO do presente, em razão do choque de horário com outro certame. A realização de sessão pública fica ADIADA para o dia 24 de maio de 2021 às 09:00.

ABERTURA: 24/05/2021, às 09:00hs. (Horário local).

VALOR ESTIMADO: R\$ 844.915,15 (oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e quinze reais quinze centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br , ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 14 de maio de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** A25F5A83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2021, objetivando A Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB, em favor da empresa qual seja: FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS, inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB,

CEP:58.700-060, representada pelo Sr. FABIANO DE CALDAS BATISTA, portador do CPF sob o nº 069.741.834-02 e do RG sob o nº 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Água Branca - PB, 06 de maio de 2021.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**24FFF527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2021, objetivando A Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB, em favor da empresa qual seja: FABIANO DE CALDAS BATISTA -ME/PRESTCONTAS, inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada pelo Sr. FABIANO DE CALDAS BATISTA, portador do CPF sob o nº 069.741.834-02 e do RG sob o nº 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Água Branca - PB, 06 de maio de 2021.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9D54314F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS, CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Água Branca - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Água Branca, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.900 Secretaria Administração - 04 122 3003 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39 – Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica: 20.200 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiro Pessoa Jurídica; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS- 04 123 3005 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 07 de maio de 2021, <u>EVERTON</u> FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6C28A8CD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA EMERGENCIAL DEVIDO AOS ITENS FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 63.839.20.

Alagoa Nova - PB, 14 de Maio de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida

Código Identificador:D8F09072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00029/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR FORMA EMERGENCIAL DEVIDO AOS FRACASSADOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00029/2021. DOTAÇÃO: **RECURSOS** ORDINÁRIOS RECEITA IMPOSTOS DE Е TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2030 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO EM SAUDE 10 302 2018 2047 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 301 2017 2072 MANUT.DO NASF — NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2094 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 001759 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 16/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00085/2021 - 17.05.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 63.839,20.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1B6B9069

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021

O pregoeiro e a Equipe de Apoio tornam público o resultado do julgamento de habilitação da referida licitação. Após análise, decidiram pela HABILITAÇÃO da licitante: MEDONTEC – MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIP. MED. HOSP. E ODONT. e pela INABILITAÇÃO da licitante DENTEMED EQUIP. ODONT. LTDA. O teor do julgamento encontra- se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 17 de maio de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8FFAD556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Contratação dos serviços de implantação, intermediação e administração do fornecimento de combustíveis e para manutenção veicular, mediante sistema informatizado com utilização de cartão magnético. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: https://tce.pb.gov.br/.

Alhandra - PB, 17 de maio de 2021

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**EC611C9C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 030/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e

demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
304023	DAYANE LOURENÇO DOS SANTOS	SAÚDE	20%
303482 DILMA JANUÁRIO NUNES S		SAÚDE	20%
9331	EDSON JÚNIOR GOMES DA SILVA	SAÚDE	20%
303488	FABIANA VIDAL DA SILVA	SAÚDE	20%
303545	GEANE DOS SANTOS SILVA	SAÚDE	20%
9344	JOSÉ VALMIR DA SILVA	SAÚDE	20%
303638	JEFFERSON BANDEIRA DOS SANTOS	SAÚDE	20%
303076	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	SAÚDE	20%
303373	JULIANA CORREIA ALVES	SAÚDE	20%
9453	MARIA APARECIDA DE LIMA	SAÚDE	20%
9346	MARIA GEOVÂNIA RAMOS DA SILVA	SAÚDE	20%
7156	MARIA ADRIANA MENDES CIRILO	SAÚDE	20%
9540	OSVALDO ANTÔNIO AMORIM DE ALMEIDA	SAÚDE	20%
303371	PALOMA FÉLIX CONRADO	SAÚDE	20%
303395	RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	SAÚDE	20%
303437	RIVÂNEA DE SANTANA MARINHO	SAÚDE	20%
303441	SIMONE MARIA DE FRANÇA DA SILVA	SAÚDE	20%
303079	SIRLENE LOPES BRAZ DE LIMA	SAÚDE	20%
80336	ANA CLAÚDIA BATISTA ALVES	SERVIÇOS URBANOS	40%
0565	JOÃO CARLOS ALVES	SERVIÇOS URBANOS	40%

Alhandra, em 14 de maio de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**F0D44E73

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 031/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, parecer da Procuradoria Geral do Município, Art. 97, da Lei Municipal 148/93, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Incorporação (Vantagem Pessoal) abaixo relacionado:

MAT	NOME	SECRETARIA	RH/PROC
0089	NADJANE DA COSTA ALMEIDA	GABINETE	041/2021

Alhandra, em 14 de maio de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**B84100CA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 032/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
MARILENA PEREIRA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	10/05/2021 a 08/07/2021
ANA CAROLINA W. FILGUEIRAS	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	26/02/2021 a 24/08/2021

Alhandra, em 17 de maio de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias **Código Identificador:**F9F1CCA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 125, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os Sr. (s), Edson Terra da Silva, Anésio Deodônio Moreno, Rui de Morais Cavalcante Filho, Simoneto da Costa Silva, José Elvídio dos Santos Lira e Gabriel de Souza Ibiapina para comporem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, referente à distribuição de água no município, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários para realização do trabalho.

Art. 2º - Os encargos dos membros da comissão constantes no artigo anterior são considerados de relevante interesse social e não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições ou contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**B5367DC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 126, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil os seguintes representantes para comporem a **Comissão de Defesa Civil** deste município, dando-lhes o direito à prática de todos os atos necessários para realização dos trabalhos.

JOSÉ IVANILDO MARQUÊS DA SILVA (Coordenador);

TULIO MAKSON DE ARAUJO CRUZ (Representante da Secretaria de agricultura);

JOAQUIM ALVES ROCHA (Representante)

 $Art.\ 2^o$ - Os encargos dos membros da comissão constantes no artigo anterior são considerados de relevante interesse social e não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições ou contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**453D211B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE AMBIENTAIS. **PROJETOS TÉCNICOS ESTUDOS** SÓCIOAMBIENTAIS MUNICÍPIO. DO AUXÍLIO ACOMPANHAMENTO EM PRADS, ORIENTAÇÃO NO PGRS E DEMAIS ASSUNTOS AMBIENTAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIMONE GOMES VIANA - R\$ 14.400,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 03 de Maio de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:4370D64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE ELABORAÇÃO TÉCNICOS **PROJETOS** AMBIENTAIS, MUNICÍPIO, AUXÍLIO SÓCIOAMBIENTAIS DO ACOMPANHAMENTO EM PRADS, ORIENTAÇÃO NO PGRS E DEMAIS ASSUNTOS AMBIENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.0001.2014 MANTER **ATIVIDADES** SECRETARIA AS DA AGRICULTURA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10084/2021 - 03.05.21 - SIMONE GOMES VIANA - R\$ 14.400,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**270E6DFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº. 020/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA</u>, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as orientações dos órgãos de saúde pública e,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011; considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela

Considerando a Situação de Calamidade Pública pela pandemia da COVID-19 no Município de Bernardino Batista/PB;

Considerando a situação epidemiológica do Município de Bernardino Batista/PB, que no momento apresenta um aumento do número de casos suspeitos e confirmados pela COVID-19 e a necessidade da

adoção de novas medidas de restrição para se prevenir a expansão de contágio pelo vírus;

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, como medida emergencial e temporária, no período entre 18 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, fica instituído no âmbito do Município de Bernardino Batista, o recolhimento social obrigatório a partir das 22h00min às 04h00min.

Parágrafo único: Excepciona-se do recolhimento obrigatório, a segurança pública e privada, as urgências e emergências em saúde e os casos devidamente justificáveis.

- **Art. 2º** No período compreendido entre 18 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, bares, lanchonetes, balneários, botecos, pizzarias e estabelecimentos similares, funcionarão com atendimento presencial de segunda a quinta-feira, respeitando as normas do Art. 3º, e de sexta-feira ao domingo, somente poderão funcionar através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeawa), com funcionamento semanal das 16h00min às 22h00min, observando em qualquer caso as normas sanitárias vigentes.
- §1°. Os estabelecimentos que executam serviços de restaurante poderão funcionar no horário comercial do Art. 3°, com atendimento presencial, desde que observados as normas e orientações de saúde;
- §2º. Os bares e as casas de jogos de azar estão proibidos de funcionarem neste período;
- §3°. Os estabelecimentos que disponibilizarem área de lazer, estão vedados a permitirem acesso ao público, salvo nos casos do parágrafo 1° do presente artigo;
- **§4°.** Permanecem proibidas festas privadas e todo e qualquer evento que aglomerem pessoas.
- **Art. 3º.** Os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar com horários estendido diariamente, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, observando, ainda, as seguintes restrições:
- I Ocupação de até 30% de sua capacidade total;
- II Distanciamento entre as pessoas;
- III Disponibilização de álcool em gel 70%;
- IV Uso de máscaras.
- **Art. 4º.** A feira livre e o comércio ambulante estão proibidas no Município.
- **Art. 5º.** A vigilância sanitária municipal, com ajuda das forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único — Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

- **Art.** 6°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, sob pena de penalidades previstas no Decreto Municipal n° 013 de 26 de março de 2021.
- **Art.** 7°. Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação.

Parágrafo único: No período compreendido entre 20 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021, as escolas municipais e instituições privadas

dos ensinos superior, técnico, fundamental, infantil, por meio de ensino remoto.

Art. 8º. Permanece obrigatório, em todo território do município, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros

- **Art. 9°.** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal, elaborado pelo Governo do Estado da Paraíba.
- **Art. 10°.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e prorrogando os demais decretos anteriores no que for compatível com o presente.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 17 de maio de 2021.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:2770ACDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ZL COMERCIO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.946.524/0001-93.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de 30 Tablet SAMSUNG T295, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, conforme as configurações constantes do Termo de Referência.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde — 10 301 1004 1035 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA — 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.970,00 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2021 À 31/12/2021

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 2A04AB7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 30/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: FABIO JUNIOR DE QUEIROGA 05064756461, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.445.609/0001-30, com sede na Rua Bernadete Martins Saraiva, n.º 24, Milindra Bairro Jardim Sorrilandia II, Sousa - PB, CEP: 58.805-268, representada pelo Sr. FABIO JUNIOR DE QUEIROGA, portador do CPF sob o nº 050.647.564-61 e do RG sob o nº 2830851 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de maio de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 6B8532F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 30/2021, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: FABIO JUNIOR DE QUEIROGA 05064756461, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.445.609/0001-30, com sede na Rua Bernadete Martins Saraiva, n.º 24, Milindra Bairro Jardim Sorrilandia II, Sousa - PB, CEP: 58.805-268, representada pelo Sr. FABIO JUNIOR DE QUEIROGA, portador do CPF sob o nº 050.647.564-61 e do RG sob o nº 2830851 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Sousa, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), durante o período da contratação de 08 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de maio de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 66CF479A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e FABIO JUNIOR **DE QUEIROGA 05064756461**, CNPJ sob o n.º 18.445.609/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da ORCAMENTÁRIA: DOTAÇÃO 02.030 Secretaria Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000.00 (Dois Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé - PB, 10 de maio de 2021, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A524441F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 155/2021 - JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 155/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo N° 052/2018.

Considerando que o Sr. JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO, matrícula 048, foi admitido neste Município para o cargo de Analista Administrativo no dia 15/09/1987, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação.

Considerando que o servidor estava no gozo de licença-prêmio desde 23/11/2020 e sua licença interrompida pela Portaria Nº 002/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Restabelecer o gozo da Licença-Prêmio, ao Sr. JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO, matrícula 048, pelo período compreendido entre 19/05/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 17 de maio de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:2BD7B276

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CORREÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguir. OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas (grade aradora e carreta agrícola) visando atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural referente ao CR.NR 010.61674-85 do Município de Catingueira - PB, conforme especificações do edital e seus anexos, data para cadastro de propostas a partir das 08:30hs do dia 18/05/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 28/05/2021, Início da sessão pública de lances: Dia 08:35hs do dia 28/05/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, e http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações: consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro -Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitação@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 17 de maio de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**8B2CB368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

Objeto:Aquisição parcelada de material elétrico, destinado atender as atividades da secretaria de infraestrutura do município de Catingueira-PB

Vencedor:

- **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 00.226.324/0001-42, com o valor de R\$62.122,80 (sessenta e dois mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei. Fica convocado as empresas vencedoras nos termos do art. 64 da Lei n. 8.666/93, para assinatura do contrato no prazo de até 05(cinco) dias.

Catingueira - PB, 14 de maio de 2021.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:5E76DD43

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2021, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 40 (quarenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo. Licitante vencedor: Ecotres Serviços de Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos Eireli, CNPJ Nº 27.299.052/0001-67, com o valor total R\$ 408.024,00 (quatrocentos e oito mil e vinte e quatro reais) pelos 12 (Doze) meses, O Pregoeiro após analise das pecas apresentada no envelope habilitação da licitante declara a mesma definitivamente habilitada. As peças poderão ser acessadas através do endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:BF002814

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2021, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 12h dentro da sede do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Licitante vencedor: Comercial De Combustíveis E Lubrificantes Jeronimo Ltda-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, com o valor total R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), referente aos itens 1 a 3. O Pregoeiro após analise das peças apresentada no envelope habilitação da licitante declara a mesma definitivamente habilitada. As peças poderão ser eletrônico: acessadas através do endereco www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2DD07508

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2021, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência. **Licitante vencedor:** Marleuza Pereira de Oliveira-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, com o valor total R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), referente aos lotes 1 a 5. O Pregoeiro após analise das peças apresentada no envelope habilitação da licitante declara a mesma definitivamente habilitada. As peças poderão ser acessadas através do endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**69D16783

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2021, onde tem como objeto a Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência. Licitante vencedor: Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 3 e 5; Licitante vencedor: Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 1 e 4; Licitante vencedor: José Filho da Silva Farmácia-ME, 11.332.315/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 2 e 6. O Pregoeiro após analise das peças apresentadas nos envelopes habilitação das licitantes declara as mesmas definitivamente habilitadas. As peças poderão ser através acessadas endereco eletrônico: do www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**2D07D9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021, onde tem como objeto a Contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), conforme termo de referência. Licitante vencedor: Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 1 e 4; Licitante vencedor: Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 3 e 5; Licitante vencedor: José Filho da Silva Farmácia-ME. 11.332.315/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 2 e 6. O Pregoeiro após analise das peças apresentadas nos envelopes habilitação das licitantes declara as mesmas definitivamente habilitadas. As peças poderão ser acessadas através endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:ED2F8531

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2021, onde tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota municipal e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. **Licitante vencedor:** Posto Santa Maria Combustiveis e Conveniencias Ltda, CNPJ: 08.932.269/0001-18, com o valor total de R\$ 638.900,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais), referente aos itens 1, 2 e 3. O Pregoeiro após analise das peças apresentadas no envelope habilitação da licitante declara a mesma definitivamente habilitada. As peças poderão ser acessadas através do endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:63A7621C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro tornar público o julgamento das propostas e da habilitação do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, onde tem como objeto a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, para as diversas Secretarias, conforme termo de referência. Vejamos a seguir: Vencedor do lote I (diversas secretarias): foi a licitante Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 67.154,00 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais); Vencedor do lote II (secretaria de saúde): foi a licitante Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 103.331,00 (Cento e tres mil, trezentos e trinta e um reais): Vencedor do lote III (secretaria de educação): foi a licitante Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentosreais). O Pregoeiro após analise das pecas apresentada no envelope habilitação da licitante (Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62) declara como habilitada, ainda o Pregoeiro após analise das peças apresentada no envelope habilitação da licitante (Marleusa Pereira de Oliveira, CNPJ: 03.841.826/0001-71) declara como inabilitada por não apresentar a Certidão Federal. As peças ser acessadas através do endereço www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas-PB, 14 de maio de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0C0A42A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 005/2021**, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza de uso doméstico, para as diversas Secretarias, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es). Vencedor do lote I (diversas secretarias): Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 67.154,00 (Sessenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais); Vencedor do lote II (secretaria de saúde): Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 103.331.00 (Cento e tres mil, trezentos e trinta e um reais); Vencedor do lote III (secretaria de educação): Maior Clen Comércio Varejista de Instrumentos Cirurgicos-ME, CNPJ: 23.708.247/0001-62, com o valor total de R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentosreais). Valor total homologado é de R\$ 230.285,00 (Duzentos e trinta mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pelos os tres lotes.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:44AC0614

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 007/2021**, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota municipal e os por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Posto Santa Maria Combustiveis e Conveniencias Ltda, CNPJ: 08.932.269/0001-18, com o valor total de **R\$ 638.900,00** (Seiscentos e trinta e oito mil e novecentos reais), referente aos itens 1, 2 e 3.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> **Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**4022E171

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2021**, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base de A a Z da ABC-Farma/Guia da Farmácia), conforme termo de

referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es). **Licitante vencedor:** Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 1 e 4; **Licitante vencedor:** Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 3 e 5; **Licitante vencedor:** José Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ: 11.332.315/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 2 e 6. Valor total estimado homologado é de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) pelos os seis itens.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4EAED8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica com sede neste Município, para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos de referência, genéricos e Similares para atender aos usuários do SUS com base na tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas (TABELA DA CMED), conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es). Licitante vencedor: Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 3 e 5; Licitante vencedor: Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 1 e 4; Licitante vencedor: José Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ: 11.332.315/0001-52, com o valor total estimado de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente aos itens 2 e 6. Valor total estimado homologado é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) pelos os seis itens.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> **Publicado por:** Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**7E53F47A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve: Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021**, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Marleuza Pereira de Oliveira-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, com o valor total **R\$ 606.000,00** (seiscentos e seis mil reais), referente aos lotes 1 a 5.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 5058A667

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 014/2021**, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis diversos com atendimento de abastecimento 12h dentro da sede do município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Comercial de Combustíveis e Lubrificantes Jeronimo Ltda-EPP, CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, com o valor total **R\$ 622.000,00** (seiscentos e vinte e dois mil reais), referente aos itens 1 a 3.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0971D061

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 015/2021**, que objetiva a contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços no recebimento diariamente dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados na cidade de Coremas/PB, em um local de sua total responsabilidade, com uma distância de até 40 (quarenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB, conforme planilha orçamentária de custo; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): Ecotres Serviços de Engenharia Tratamento e Coleta de Resíduos Eireli, CNPJ Nº 27.299.052/0001-67, com o valor total **R\$ 408.024,00** (quatrocentos e oito mil e vinte e quatro reais) pelos 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**DD373D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2021

Tomada de Preços Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratante: Lucrenato Ramalho Leite Junior Eireli, CNPJ: 26.916.688/0001-48. Objeto: Prestar serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada I, conforme contrato de repasse Nº 1023233-67/2015 e planilha de custo. Valor total contratado: R\$ 42.996,46 (quarenta e dois mil, novecentos e

noventa e seis reais, quarenta e seis centavos). **Vigência para conclusão dos Serviços:** Em até 02 (Dois) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. **Vigência do contrato:** Até 31/12/2021. **Fonte de recurso:** Contrato de repasse N° 1023233-67/2015-CAIXA) e próprios do município de Coremas (Diversos e ordinários). **Dotação:** 02.06 - Secretaria Municipal de Urbanismo, 15 451 3028 1012 - Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, Ficha N° 1109, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, conforme QDD/2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **Partes ass.:** Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Lucrenato Ramalho Leite Junior (Pela contratada).

Coremas/PB, 14 de maio de 2021.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0EAEE646

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes ao Fundo Município de Saúde de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (N° FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);;, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 24.000,00.

Curral Velho - PB, 17 de maio de 2021

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA Secretária de Saúde

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:C3778060

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para diversos setores pertencentes à Prefeitura do Município de Curral Velho—PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANCAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORCAMENTÁRIA) 67 (N° FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) (N° FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (Nº FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 40%) 290 (N° FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSÚMO): 12.000 SECRÉTARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e LGNET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 31.944,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Curral Velho - PB, 17 de maio de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:1048E9D4

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO 048/2021 DO PREGÃO

PRESENCIAL DE Nº 008/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 306 1018 2038 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA) 270 (Nº FICHA) 122.0000 (Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 306 1018 2039 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PRÉ-ESCOLA) 271 (Nº FICHA) 122.0000 (Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar para os alunos da pré-escola) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 306 1018 2040 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE) 272 (N° FICHA) 122.0000 (Adquirir gêneros alimentícios para atender o fornecimento de alimentação escolar para os alunos dE CRECHE MUNICIPAL) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 306 1018 2041 (PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL) 273 (N° FICHA) 122.0000 (Adquiriir gêneros alimentícios para atender o fornecimento de merenda aos alunos do ensino fundamental) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e DAMIAO DINIZ DE LACERDA - R\$ 29.082,00 (vinte e nove mil e oitenta e dois reais).

Curral Velho - PB, 17 de maio de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: E5D3700F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades de CEO e da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga — PB, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00025/2021.

Dotação: Programas : 1035 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde — MAC 2051 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde SUS — Bloco Atenção Especializada 1016 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 2047 Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde — Bloco Atenção Primária —RECURSOS PRÓPRIOS 2053 Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde — Bloco Atenção Primária 2098 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Bloco Atenção Especializada — RECURSOS PRÓPRIOS Elemento de Despesa: 3390.30 Material de Consumo 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.

Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga (pela contratante) e as pessoas jurídicas e respectivos contratos:

Contrato N° 120/2021 - 17.05.21 - DENTAL FARMA COMERCIO LTDA - R\$ 47.829.00;

Contrato N° 121/2021 - 17.05.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 25.265,00;

Contrato Nº 122/2021 - 17.05.21 - EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 7.778.00;

Contrato N° 123/2021 - 17.05.21 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.881,96;

Contrato Nº 124/2021 - 17.05.21 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.398.36:

Contrato Nº 125/2021 - 17.05.21 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.627,40;

Contrato N° 126/2021 - 17.05.21 - MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLO - R\$ 204.242,88;

Contrato Nº 127/2021 - 17.05.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.412,60;

Contrato Nº 128/2021 - 17.05.21 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 10.399,60.

Itaporanga – PB, 17 de Maio de 2021

DIVALDO DANTASPrefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:FB34B4D8

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, com tecnologia de cartão magnético com chip ou outra tecnologia similar, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos/originais entre outros materiais (pneus, óleo de motor, filtros e lubrificantes etc.) bem como transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos e elétricos de toda ordem, lanternagem, pinturas, estofagem, alinhamento e balanceamento em rede de oficinas e centro automotivos

credenciados, conforme especificado no termo de referência (Anexo IV) deste Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da pessoa jurídica: I.T. INFORMATION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA — EPP, CNPJ: 12.231.378/0001-85, com o percentual de desconto de -11,29% sobre o valor estimado no edital. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa citada acima para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça João Pessoa, 32 - Centro Anexo a Prefeitura - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451-2383.

Itaporanga - PB, 17 de Abril de 2021

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D9045B61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia 31 de maio de 2021 às 09h00min. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO \mathbf{E} MANUTENÇÃO DE **PROGRAMAS** MANUTENCÃO (SOFTWARE), DESTINADO \mathbf{A} ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos https://jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/, http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ ou pelo portal do TCE-

Jacaraú, 17 de maio de 2021.

PB.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador:E249FFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais n.º 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo

menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Jacaraú, no dia 28 de maio de 2021 às Objetivo: AOUISICÃO **PARCELADA** LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS, FLUIDOS, ADITIVOS E DEMAIS MATERIAIS DE LUBRIFICAÇÃO, COM APLICAÇÃO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE JACARAÚ. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734. pelos sites: https://jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/, http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ ou pelo portal do TCE- PB.

Jacaraú, 14 de maio de 2021.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Tássio Pereira da Silva Código Identificador: 3A463D49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

CONVOCAÇÃO FASE DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a Sessão Pública para fase de lances referente ao Pregão Presencial Nº 00015/2021 será às 07:30 horas do dia 20 de Maio de 2021, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. Local: Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3563-1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 17 de Maio de 2021

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:B414547B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 034/2021

DECRETO N° 34 de 14 de maio de 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Logradouro/PB, bem como, em todo país em razão da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal n° 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está em um cenário que projeta declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo a retomada algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.219, de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

ART.1° - Ficam prorrogadas todas as medidas estabelecidas no Decreto Nº 18 de 07 de abril de 2021, até o dia 29 de maio de 2021.

ART.2° - A ocorrência de eventos públicos ou privados que geram aglomerações permanece suspensa durante a validade deste decreto.

ART.3° - Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Estado.

ART.4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 14 de maio de 2021.

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**54BAFFAF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: LOCAÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE TERRA COM UM UTILIZADOR GRADE DE DISCO OU SIMILAR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LADIMIR LEAL LIRA – ME - R\$ 48.400.00.

Massaranduba - PB, 14 de Maio de 2021.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:144E06B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR PARA CORTE DE TERRA COM UM UTILIZADOR GRADE DE DISCO OU SIMILAR, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDANÁRIO) 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000385 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO VIGÊNCIA: até 17/08/2021.PARTES ORDANÁRIO). CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00050/2021 - 17.05.21 - LADIMIR LEAL LIRA - ME - R\$ 48.400,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**2D55DCDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00008/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA -PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER REALIZADAS SEMPRE OUE NECESSÁRIO; COMBUSTÍVEL POR **CONTA** DO CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 DECRETO ESTADUAL Nº 40.645/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021 E OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE VITOR LIMA SANTOS 07260435402 - R\$ 18.000,00; LEANDRO DE SOUZA PAIVA 10849066786 - R\$ 18.000,00.

Massaranduba - PB, 17 de Maio de 2021.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:01AF84E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES DA ZONA RURAL DE MASSARANDUBA -PB; MOTORISTA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO CAMINHÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, DEVENDO SER **REALIZADAS SEMPRE** QUE NECESSÁRIO; DO COMBUSTÍVEL POR CONTA CONTRATANTE. FUNDAMENTADA NA FORMA DA LEI. ART 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 DECRETO ESTADUAL Nº 40.645/2020 DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2021 Е OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 000385 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001 (RECURSO ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 18/08/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00048/2021 - 18.05.21 - LEANDRO DE SOUZA PAIVA 10849066786 - R\$ 18.000,00; CT N° 00049/2021 - 18.05.21 - JOSE VITOR LIMA SANTOS 07260435402 - R\$ 18.000,00.

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:E175847A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0.10.18/2021/001/002/003/004/005/006/007/008/009/010/011/012/01 3/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023/024/025/026/027/028/0 29 E 030

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.18/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.18/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2021 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS MATERIAL** \mathbf{E} **PERMANENTE** PROPOSTA **CONFORME** N^{o} 11214.763000/1200-03, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÈNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2021. EMPRESA VENCEDORA: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA, CNPJ - 02.527.531/0001-62, com o valor total de R\$ 55.879,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS); HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 03.952.368/0001-48, com o valor total de R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ - 04.063.503/0001-67, com o valor total de R\$ 2.665,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS); ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ 07.554.943/0001-05, com o valor total de R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS); CIRURGICA SAO **FELIPE** PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ - 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS); INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ - 08.060.934/0001-20, com o valor total de R\$ 25.612,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS); RITA DE ANDRADE VIEIRA, CNPJ - 10.719.048/0001-08, com o valor total de R\$ 19.667,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS); BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ - 11.753.865/0001-45, com o valor total de R\$ 1.018,50 (UM MIL E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); CIRURGICA IZAMED LTDA, CNPJ - 12.967.916/0001-02, com o valor total de R\$ 20.443,52 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ - 18.995.457/0001-49, com o valor total de R\$ 50.785,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI, CNPJ - 20.903.036/0001-92, com o valor total de R\$ 52.752,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); ELOHIM COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ - 20.934.278/0001-43, com o valor total de R\$ 5.428,00 (CINCO MIL E OUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS); M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, CNPJ 21.062.777/0001-50, com o valor total de R\$ 2.210,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS); CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, CNPJ - 23.443.459/0001-65, com o valor total de R\$ 19.734,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E **OUATRO REAIS); MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, CNPJ** - 23.791.227/0001-06, com o valor total de R\$ 25.061,20 (VINTE E CINCO MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS); MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, CNPJ - 24.473.719/0001-08, com o valor total de R\$ 28.832,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64, com o valor total de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ -31.070.140/0001-60, com o valor total de R\$ 27.969,10 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ - 31.499.939/0001-76, com o valor total de R\$ 4.799,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 32.593.430/0001-50, com o valor total de R\$ 12.968,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, CNPJ - 33.246.555/0001-77, com o valor total de R\$ 72.998,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ - 36.521.392/0001-81, com o valor total de R\$ 576,93 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); REPREMIG REPRESENTACAO COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, 65.149.197/0002-51, com o valor total de R\$ 6.230,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS); J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ - 84.972.926/0001-39, com o valor total de R\$ 13.286,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de abril de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:860DACDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.49/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.49/2021, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 28 DE MAIO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 6.358.427,17. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo 3351-1510 telefone 3351-1544, ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**DE964B4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00018/2021

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-pb. **VENCEDORES**:

FARMAGUEDES COMERCIO **PRODUTOS** DE FARMACEUTICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42, com o valor de R\$12.763,50 (Doze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40, com o valor de R\$32.371,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais), DROGAFONTE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR -CNPJ: 08.778.201/0001-26, com o valor de R\$ 87.456,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA ME - CNPJ: 07.241.360/0001-24, com o valor de R\$ 11.546,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais): FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS — CNPJ: 07.773.027/0001-66, com o valor de R\$ 58.526,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais). Perfazendo o valor global de R\$202.662,50 (Duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 14 de maio de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**8AD48942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 00009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021 EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamento, material permanente em geral, material médico-hospitalar e eletroeletrônicos para o município de Nazarezinho-PB, conforme proposta nº 12445.365000/1190-01 do Ministério da Saúde.

VENCEDORES:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CT:112/2021, com o valor de R\$9.775,00; INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CT:106/2021, com o valor de R\$31.899,77; K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CT:105/2021, com o valor de R\$950,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI, CT:110/2021, com o valor de R\$10.575,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA, CT:109/2021, com

o valor de R\$4.348,47; RITA DE ANDRADE VIEIRA, CT:111/2021, com o valor de R\$4.234,00; S D de A FERREIRA E CIA LTDA, CT:107/2021 com o valor de R\$3.470,00 e ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CT:108, com o valor de R\$9.219,00.

Datas dos Contratos: 10 e 11 de Maio de 2021. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**65B1CCB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DE FORMA PARCELADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 01 de Junho de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 14 de Maio de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:2FB6DB3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO **GENEROS** ALIMENTICIOS PARA **ATENDER** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão publica: 11:00 horas do dia 31 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 31 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olivedos - PB, 05 de Maio de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christvan Goncalves Aníbal Código Identificador: ACF1F2A4

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 261, DE 17 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME À ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SITUADA NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, SR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de José Aníbal a Escola de Ensino Infantil situada no conjunto São Francisco neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogamse as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: E0E2CBE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2021

Nomeia para cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras disposições.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, III, V e VI da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 119/2011, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MATÍCIA BONIFÁCIO ARANHA para o cargo de Assessor de Gabinete - CC-5, na Secretaria de Secretaria de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, respeitada a eficácia dada pela publicação, tornando sem efeito a nomeação da Portaria 019/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de maio de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 5917DE0A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE LICENCAS PARA FREQUENTAR CURSOS DE FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, CONFORME LEI 107/2010.

O Secretário Municipal de Educação de Olivedos/PB, Sr. Danilo Correia de Melo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimentos para cursos de formação por profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO a realidade financeira do Município, que não poderá arcar indistintamente com o benefício, sem uma regulação por meio de análise fática:

CONSIDERANDO a determinação do art. 47, § 1º da Lei 107/2010; CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da Licença, nos termos da Lei, não exige cômputo de tempo de serviço por período determinado.

RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos da Lei 107/2010, a licença para frequentar cursos de formação será concedida:

I - para cursos de especialização na área de atuação do profissional, por um prazo de até 01(um) ano e 06(seis) meses;

II - para cursos de mestrado na área de atuação do profissional, por um prazo máximo de 02 (dois) anos;

III - para cursos de doutorado na área de atuação do profissional, por um prazo máximo de 03 (três) anos.

§ 1°. A licença de que trata este artigo somente será concedida quando houver relação do curso com a formação do profissional do magistério e com sua área de atuação no Sistema Municipal de Ensino.

§ 2°. A licença para frequentar cursos de formação priorizará:

a) as áreas em que houver maior carência de profissionais habilitados ou menor índice de qualificação;

b) os profissionais que terão mais tempo de exercício a ser cumprido no Sistema Municipal de Ensino.

§ 3°. As licenças de que trata este capítulo poderão ser concedidas também, reduzindo-se a carga horária dos profissionais do magistério, de forma que não comprometa a continuidade dos serviços educacionais e que atenda a carga horária da formação em que o profissional for participar.

§ 4°. As licenças para participar de cursos de pós-graduação só devem ser concedidas desde que não prejudiquem as atividades normais do ensino nos estabelecimentos escolares.

§ 5°. A concessão da licença para participar de cursos de pósgraduação fica condicionada ainda a apresentação semestral da frequência ou participação das atividades do cursando, bem como a aprovação nas disciplinas regularmente matriculadas.

§ 6°. Não sendo apresentados os requisitos do parágrafo anterior a licença aqui tratada será automaticamente cancelada.

Art. 2º. Não serão concedidas Licenças a mais de um Profisional do Magistério por vez, limitando-se a duas concessões por ano, de seis meses cada uma.

Art. 3º Não serão concedidas Licenças a Profissionais do Magistério cuja avaliação de desempenho de que trata o art. 38 de seguintes da Lei 107/2010 não for satisfatória.

Art. 4º Não será concedida Licença para frequentar curso de formação aos professores beneficiários de Licenças deste ou de outro tipo nos dois anos imediatamente anteriores à data da solicitação.

Art. 5º A concessão da licença para frequentar cursos de formação importa no compromisso de o profissional, ao seu retorno, permanecer obrigatoriamente, no magistério público municipal, por tempo igual ou superior ao da licença, sob pena de ressarcimento dos dispêndios públicos efetuados.

Art. 6º Esta Licença não se considera direito adquirido, em razão da necessidade de avaliação da possibilidade pela Secretaria de Educação e do não prejuízo das atividades normais do ensino.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, dando preferência na avaliação de concessão aos pedidos já formulados até a presente data.

Gabinete do Secretário, em 14 de maio de 2021.

DANILO CORREIA DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: C0E85824

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DAS RUAS JOSÉ PEREIRA DANTAS E TERTULIANO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 249.859,42. Picuí - PB, 17 de Maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B72D4772

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO TOMADA DE PREÇOS № 00002/2021.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DAS RUAS JOSÉ PEREIRA DANTAS E TERTULIANO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ultra Solucoes e Servicos Ltda - CNPJ 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 18 de Maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F17C67AF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R\$ 26.440,00;

COOPERATIVA AGROIND DO SERIDÓ E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 142.079,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO - R\$ 79.989,35.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**86FE5C22

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2021

PROCESSO: Chamada Pública nº 00001/2021. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA **AGRICULTURA** FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Associacao Comunitaria de Mulheres Produtoras da Agricultura - CNPJ 19.345.457/0001-66. Cooperativa Agroind do Seridó e Curimatau Paraibano Ltda - CNPJ 13.743.909/0001-81. Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro CNPJ 13.668.531/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí -PB. no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 18 de Maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:099EBD2A

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021, que objetiva: AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 115.800,00.

Picuí - PB, 10 de Maio de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6B702521

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUSIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00042/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE ALEGRE. DOTAÇÃO: 20.600 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.361.2011.1123 — 4.4.90.52.00.00 20.800 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2013.1098 — 4.4.90.52.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT N° 00079/2021 - 10.05.21 - NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 115.800,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 1B87AEFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomeia o servidor **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para a função de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC para atuar no relacionamento junto à CAIXA Econômica Federal com a responsabilidade de acompanhar o andamento dos Convênios, Contratos de Repasse e de Financiamento.

Picuí-PB, 17 de maio de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**44F8DFC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 191/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/03/2017 a 18/04/2017.

Picuí-PB, 14 de março de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 15/03/2017. REPULBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**54D5B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de

2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/01/2018 a 02/02/2018.

Picuí-PB, 11 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 11/01/2018. REPULBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**23982927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 337/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 00000639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/06/2018 a 02/07/2018.

Picuí-PB, 11 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 12/06/2018. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7F544574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 338/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 00000639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/07/2018 a 17/07/2018.

Picuí-PB, 11 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 12/06/2018. REPUBLICADA PO INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**43FEFCE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 304/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2019 a 09/07/2019.

Picuí-PB, 06 de junho de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 07/06/2019. REPUBLICADA POR INCORRECÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8FE801FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 001/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ÍVINA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 0000639, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/01/2020 a 07/02/2020.

Picuí-PB, 09 de janeiro de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADA EM 14/01/2020. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FB63FA52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 288/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias":

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **03 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 03 de março de 1999**, a cada dia 03 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2019/2020**, que se completou em **03 de março de 2020**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 350/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA ADEILZA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 0000570, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Picuí-PB, 17 de maio de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**64A0EFA7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

OBJETO: Eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

CNPJ: 01.034.997/0001-63.

Valor: R\$ 683.386,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Valor: R\$ 23.720,00.

Pombal - PB, 17 de Maio de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**621014B7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de maio de 2021 às 08h00min. **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE

REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de maio de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: 2EBA0C6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 28 de maio de 2021 às 14h00min. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES (BIOQUÍMIA E HEMATOLOGIA) ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 17 de maio de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:8E7C6C70

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 31 de maio de 2021 às 14h01min. Objetivo: Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Mais aquisição completo do edital https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min, pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205 ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 17 de Maio de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:0F30A9E4

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Pombal - PB, 17 de Maio de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, que objetiva o Registro de Precos para: Eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática: com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- NILDO FREITAS DANTAS ME.

CNPJ: 01.034.997/0001-63.

Valor: R\$ 683.386,00.

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 18.995.457/0001-49.

Valor: R\$ 23.720,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: F656840F

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO) (REPUBLICADO POR INCORRECÃO)

Pombal-PB, 10 de maio de 2021.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 260/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE UTENSÍLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE

CNPJ SOB O Nº 08.158.664/0001-95

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 15.021,95 (Quinze Mil, Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: 89.356,89 (Oitenta e NoveMil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e

ONDE LÊ-SE: JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93 LEIA-SE CORRETAMENTE: JUSTIFICATIVA: § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:6FEED42B

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Terceiro aditivo do contrato n.º 0425/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II NO BAIRRO NO FRANCISCO DE PEREIRA VIEIRA (CASINHAS) NA CIDADE DE POMBAL-

CONTRATADA: CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA

LUZIA LTDA

CNP.I: 02.069.012/0001-06 MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2021 a 26 de agosto de

2021

VALOR: De R\$ 650.329,34 (Seiscentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) para o valor de R\$ 666.813,62 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Pombal, 03 de maio de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA Contratada

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**EFD92F46

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 13 de maio de 2021.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 264/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: POLLUX CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ SOB O Nº 37.018.115/0001-13

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ R\$ 44.326,25 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 19.539,75 (Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

JUSTIFICATIVA: § 2º do Art. 65 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador: 3DDAF76B

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 233/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). Aldicelia Oliveira Calado do Nascimento, no cargo público em comissão de Coordenador(a) do Programa "Melhor em Casa", Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- **Art. 2^{\circ}** Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- $Art.\ 3^{o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 3D983999

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 234/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- **Art. 1º -NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Alain De Lon dos Santos**, no cargo público em comissão de **Chefe de Operacionalização de Serviços de Informática**, Símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:94FF114F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2021, que objetiva: Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Belarmino Maia, Centro, Princesa Isabel – PB, destinado ao Funcionamento do CRAS no Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a Erivan Caetano da Silva, CPF: 025.295.364-90, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Princesa Isabel - PB, 06 de Maio de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:ED5F6691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021 DA DISPENSA Nº 021/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: Erivan Caetano da Silva, CPF: 025.295.364-90. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua Belarmino Maia, Centro, Princesa Isabel — PB, destinado ao Funcionamento do CRAS no Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 021/2021. Vigência: até 07/05/2022. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Erivan Caetano da Silva, CPF: 025.295.364-90 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de Maio de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**83A80AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 022/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2021, que objetiva: Aquisição de analisador imunoensaio de fluorescência para realização de exames e marcadores cardíacos, tumorais, diabetes, hormônios e infecções para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com o valor total de R\$ 17.000.00 (dezessete mil reais).

Princesa Isabel - PB, 05 de Maio de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DBC2DA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021 DA DISPENSA Nº 022/2021

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratada: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Objeto: Aquisição de analisador imunoensaio de fluorescência para realização de exames e marcadores cardíacos, tumorais, diabetes, hormônios e infecções para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 022/2021. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2021.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Darlan Fernandes Barbosa, CPF: 046.456.404—29 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 06 de Maio de 2021

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**DB4F6B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PRECOS DE Nº 007/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 007/2021, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03. Licitantes com Propostas Classificadas: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP – 29.050.310/0001-00 e HSENA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 39.240.579/0001-03. Licitantes com Propostas **Desclassificadas:** BRICKS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 37.452.665/0001-46 e SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.181.254/0001-23. Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 17 de maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:D7E8AB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: Licitantes habilitados: NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: Pessoa iurídica: COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ITENS: 8.2.1. E 8.2.3.); Pessoa jurídica: ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (ITEM: 8.2.3.); Pessoa jurídica: REAL SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.2.1., 8.2.8. E 8.3.1.); Pessoa jurídica: (SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (ITEM: 8.2.10.) e Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (ITEM: 8.2.3.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93.

Princesa Isabel/PB, 17 de Maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5AFD45A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 010/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: Licitantes habilitados: NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ITENS: 8.2.1. E 8.2.3.); Pessoa jurídica: ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (ITEM: 8.2.3.); Pessoa jurídica: REAL SERVIÇOS EIRELI (ITENS: 8.2.1., 8.2.8. E 8.3.1.); Pessoa jurídica: (SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (ITEM: 8.2.10.); Pessoa jurídica: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (ITEM: 8.2.3.) e Pessoa jurídica: CAMARA & SANTOS CONSTRUCÕES E CONSULTORIA LTDA (2.2.3. E 8.2.15.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93.

Princesa Isabel/PB, 17 de Maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4263D24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 011/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação: Licitantes habilitados: NÃO HOUVE. Licitante inabilitado: Pessoa jurídica: COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI (ITENS: 8.2.1. E 8.2.3.); Pessoa jurídica: ELF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (ITEM: 8.2.3.); Pessoa jurídica: REAL SERVIÇOS EIRELI (ITEM: 8.2.1.); Pessoa jurídica: (SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI (ITEM: 8.2.10.) e **Pessoa jurídica:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (ITEM: 8.2.3.). Obs.: O quadro de julgamento de habilitação estão no Portal do Município https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados se não houver recursos os licitantes terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para sanar as pendencias em suas habilitações e entregar a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 48, inciso 3º da Lei 8666/93.

Princesa Isabel/PB, 17 de Maio de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**50C5A798

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2021

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 12.361.0005.2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.99 - Material de Consumo 02.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0008.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.99 - Material de Consumo 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007.2023 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 3390.30.99 - Material de Consumo 08.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2034 - Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo. VIGÊNCIA: 11/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00056/2021 - 14.05.21 - JUPNEUS LTDA -R\$ 42.272,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** A85AF4CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o ADIAMENTO da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, para o dia 31 de Maio de 2021 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Justificativa: Problemas que ocorreram na publicação do processo licitatório no site do https://www.comprasnet.gov.br/, devido a esse fato, o processo está sendo adiado para o dia informado acima nesta publicação. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília

- PB. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Site: https://www.comprasnet.gov.br.

Santa Cecília - PB, 17 de Maio de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:C087E7B7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2021

Prorroga o estado de Calamidade Pública, instituído pelo Decreto Municipal 013/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo 257, de 08 de abril de 2020, para os fins do art, 65 da Lei Complementar Nº. 101/2000, em razão da crise na saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Santa Cecília e dá outras providências

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública, de importância internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública, de importância nacional, declarada pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 188, em 03 de fevereiro de 2020, em decorrência de infecção humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO que a doença provocada pela COVID-19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, regional e local;

CONSIDERANDO a prorrogação do Estado de Calamidade Pública pelo Estado da Paraíba, através do Decreto de nº. 40.652, de 19 de outubro de 2020, prorrogando seus efeitos até o dia 20 de abril do corrente ano:

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todos os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas em casos de decretação de emergência ou de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o estado de Calamidade Pública, no Município de Santa Cecília, instituído através do Decreto Municipal nº 013, de 07 de abril de 2020, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar os efeitos do Estado de Calamidade Pública pelo Estado da Paraíba, através do Decreto de nº. 41.209 de 28 de abril de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta, deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19, as medidas determinadas na legislação local e nos protocolos sanitários vigentes.

Art. 3º Ficam autorizadas a continuidade de contratos emergenciais firmados e o adimplemento de obrigações contraídas para viabilizarem medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, enquanto perdurar o estado da calamidade pública, convalidando-se os efeitos de todos os atos

relacionados ao objeto dos Decretos praticados desde 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília/PB, 17 de maio de 2021.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**76958213

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 017/2021

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 8°, VI da Lei n° 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situações de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado da Paraíba para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Santa Cecília/PB, devido à seca prolongada com consequências danosas para a população municipal;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.819, de 9 de novembro de 2020, expedida pelo Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece, em decorrência de ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência no Município de Santa Cecília;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual 41.201 de 27 de abril de 2021, que "Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios, constantes no ANEXO ÚNICO afetadas por ESTIAGEM (COBRADE-1.4.1.1.0) e dá outras providências":

CONSIDERANDO que ficou mantido em pleno vigor o Decreto Estadual nº 40.134, de 20 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba por meio do Decreto Legislativo nº 256, de 23 de março de 2020, publicado nessa mesma data no Diário do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as zonas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, nos termos do Decreto Estadual 41.201 de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília/PB, 17 de maio de 2021,

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento Código Identificador:37CF33F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0022/2021

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2021

OBJETO: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, de acordo com os preços da tabela exigidos pela CMED, para o consumo previsto até 31 de Dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: FARMACIA FREI DAMIAOLTDA EPP - CNPJ:00.554.520/0001-46, sediada na Rua Mascarenhas de Morais, s/n, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 97.100,00 (Noventa e sete mil e cem reais), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/05/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**E3F1D579

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 148/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO; 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. FUNDAMENTAL: 12.361.1006.2074 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** MAIS EDUCAÇÃO; 12.365.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS CRECHES: 12.365.1006.2070 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE; 12.365.1006.2071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA; 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFANTIL; 12.365.1006.2104 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO AS CRECHES; 12.365.1006.2108 MANUT. DA EDU. INFANTIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO; 12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1120000.00 Transferências do FUNDEB 60% 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 1240000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola. 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00148/2021 - 14.05.21 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 6.895,00; CT N° 00149/2021 - 14.05.21 - INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 33.000,00; CT N° 00150/2021 - 14.05.21 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 226.900,00; CT N° 00151/2021 - 14.05.21 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 155.380,00; CT N° 00152/2021 - 14.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 322.790,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DD60043A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 149/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.122.2003.2008 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO; 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2074 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** MAIS EDUCAÇÃO; 12.365.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1006.2070 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE; 12.365.1006.2071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA; 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL: DA 12.365.1006.2104 MANUTENCÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO AS CRECHES; 12.365.1006.2108 MANUT. DA EDU. INFANTIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO; 12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1120000.00 Transferências do FUNDEB 60% 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 1240000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola. 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2021 - 14.05.21 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 6.895,00; CT N° 00149/2021 - 14.05.21 -INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 33.000,00; CT N° 00150/2021 - 14.05.21 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 226.900,00; CT N° 00151/2021 - 14.05.21 -MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 155.380,00; CT N° 00152/2021 - 14.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 322.790,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**590848DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 150/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISICAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 MANUTENÇÃO DA 12.361.1006.2014 **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO; MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2074 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO: ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** MAIS 12.365.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS CRECHES:

12.365.1006.2070 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE; 12.365.1006.2071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DA **EDUCAÇÃO** 12.365.1006.2104 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO AS CRECHES; 12.365.1006.2108 MANUT. DA EDU. INFANTIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO; 12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1120000.00 Transferências do FUNDEB 60% 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 1240000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola. 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2021 - 14.05.21 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 6.895,00; CT N° 00149/2021 - 14.05.21 -INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 33.000,00; CT Nº 00150/2021 - 14.05.21 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 226.900,00; CT N° 00151/2021 - 14.05.21 -MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 155.380,00; CT N° 00152/2021 - 14.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 322.790,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**B98F8ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 151/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.122.2003.2008 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO; 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2074 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** EDUCAÇÃO; MAIS 12.365.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS CRECHES; 12.365.1006.2070 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE; 12.365.1006.2071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA; 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO **EDUCAÇÃO ATIVIDADES** DA 12.365.1006.2104 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO AS CRECHES; 12.365.1006.2108 MANUT. DA EDU. INFANTIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO; 12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1120000.00 Transferências do FUNDEB 60% 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 1240000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola. 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2021 - 14.05.21 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 6.895,00; CT N° 00149/2021 - 14.05.21 -INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 33.000,00; CT N° 00150/2021 - 14.05.21 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 226.900,00; CT N° 00151/2021 - 14.05.21 -MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 155.380,00; CT N° 00152/2021 - 14.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 322.790,00.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:E2B8DA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DO CONTRATO 152/2021**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇAO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Orçamento 2021.02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.122.2003.2008 MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO; 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2073 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. FUNDAMENTAL; 12.361.1006.2074 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — MAIS EDUCAÇÃO; MANUTENCÃO 12.365.1006.2021 DAS CRECHES: 12.365.1006.2070 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE; 12.365.1006.2071 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **EDUCAÇÃO** INFANTIL; 12.365.1006.2104 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO AS CRECHES; 12.365.1006.2108 MANUT. DA EDU. INFANTIL - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO; 12.366.1006.2015 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1120000.00 Transferências do FUNDEB 60% 1130000.00 Transferências do FUNDEB 40% 1240000.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE 1220000.00 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escola. 1110000.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00148/2021 - 14.05.21 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 6.895,00; CT N° 00149/2021 - 14.05.21 -INDUSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA - - R\$ 33.000,00; CT N° 00150/2021 - 14.05.21 - FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO-ME - R\$ 226.900,00; CT N° 00151/2021 - 14.05.21 -MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 155.380,00; CT N° 00152/2021 - 14.05.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 322.790,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 57F3A4CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 28/2021

DISPENSA Nº 028/2021

OBJETO: Serviço de Execução de letreiro em placas de ACM, medindo 4,6 x 1,55m a ser colocado na Praça "Conselheiro Otacílio Silveira" no Centro deste município, a cargo da Secretaria de Infra Estrutura.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros -Orçamento 2021

ORCAMENTO 2021- recursos ordinários 02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-**ESTRUTURA**

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA FAVORECIDO: KENART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ N. 13.211.873/0001-95

Valor: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco PB, 22 de Abril de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: 489AC273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 122/2021

CONTRATO Nº 122/2021

DISPENSA Nº 28/2021

OBJETO: Serviço de Execução de letreiro em placas de ACM, medindo 4,6 x 1,55m a ser colocado na Praça "Conselheiro Otacílio Silveira" no Centro deste município, a cargo da Secretaria de Infra Estrutura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB CONTRATADO: KENART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ N. 13.211.873/0001-95

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2021

ORCAMENTO 2021- recursos ordinários

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-**ESTRUTURA**

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA DATA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021

VALOR GLOBAL: Valor: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E **OUATROCENTOS REAIS**)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco PB.22 de Abril de 2021

GERÔNCIO SUCUPIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 7634B424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO 052/2021

AVISO DE RESCISÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 22/2020

Contrato nº 052/2021

Objetivo: Constitui objeto do presente, Rescisão Unilateral do Contrato nº 052/2021, conforme prevê cláusula nona, pela conveniência a administração pública, de acordo com art. 79, I, lei 8.666/93.

Data da rescisão: 03 de maio de 2021.

GERÔNCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: AEFC6433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL: 06/2021

Contrato nº 065/2021

Contratado: ISABELA BENIGNA GARCIA PIRES, CNPJ Nº 36.238.630/0001-46

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO OBJETO: o objeto do presente aditivo é a supressão de valor do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, da Lei n° 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 9161A4BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA**

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 143/2021.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO DA JSM 141°, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomeia o Senhor, TIAGO BEZERRA NOGUEIRA, de CPF n.º. 094.909.334-30, para o cargo de SECRETÁRIO DA JSM 141°, do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Maio de 2021.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:7C6DA77A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA **TAPADA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00030/2021 CONTRATO N° 00077/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00030/2021 CONTRATO N°00077/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e FFJ **CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00077/2020, com acréscimo de R\$ 4.002,01, totalizando o valor R\$ 244.032,15(duzentos e quarenta e quatro mil trinta e dois reais e quinze centavos), conforme Justificativa Técnica elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: 2.1 - Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, II, §1°, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato inicial, conforme foi apurado em processo administrativo.

Data da assinatura: 05 de Maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: B00A6FFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE PERFURAÇÃO DE POCOS **TUBULARES** EM ROCHA CRISTALINA, CONFORME NECESSIDADE DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Maio de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:41766C69

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO DE EMENDAS, ELABORAÇÃO MONITORAMENTOS DE SISTEMAS PROJETOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A DIVERSOS ÓRGAOS DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas endereço supracitado. úteis. no pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Maio de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: B66A76C9

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de

Taipu - PB, às 13:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS, QUE SERÃO REMUNERADOS DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06: Decreto Federal nº 3.555/00: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. no endereço supracitado. pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de Maio de 2021

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**FD7F8C7B

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00014/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2021, que objetiva: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola — CIEE para administração do programa de estágio, com o objetivo de disponibilizar ferramentas e conhecimentos, que colaborem com o setor de recursos humanos, na captação, administração e treinamento dos estudantes em programa de estágio, desse Órgão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 28.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0289AE12

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00014/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para administração do programa de estágio, com o objetivo de disponibilizar ferramentas e conhecimentos, que colaborem com o setor de recursos humanos, na captação, administração e treinamento dos estudantes em programa de estágio, desse Órgão; DESIGNO os servidores Margareth Angela Bezerra da Silva, Secretaria, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00014/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Maio de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: 75E8269D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Centro de Integração Empresa Escola — CIEE para administração do programa de estágio, com o objetivo de disponibilizar ferramentas e conhecimentos, que colaborem com o setor de recursos humanos, na captação, administração e treinamento dos estudantes em programa de estágio, desse Órgão. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 04 123 2002 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00051/2021 - 07.05.21 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E - R\$ 28.200.00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**3431C179

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de profissional especializado para prestação dos serviços de transporte de pessoas, servidores ou usuários do serviço público Municipal, em deslocamentos de interesse da Administração. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17 de maio de 2021

${\it LEANDRO\,AUGUSTO\,ALVES\,SILVA}$

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:5B6E51AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 334/2021 SAPÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar o senhor João Alexandre Targino da Silva, matrícula nº 2123579, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo CAAS-04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**773F55CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 335/2021 SAPÉ, 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor João Alexandre Targino da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A56ED2B8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 015/2021 N°. CONTRATO: 128/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA, CNPJ n 39.933.307/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e assessoria em prestações de contas de todos os recursos Federais e Estadual, tanto de governo, como de todos os gestores municipais e respectivos conselhos educacionais do município de Serra Grande – PB.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 300/2020, para o exercício no ano de 2021.

04.122.2002.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Elemento de despesa – 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Data do Contrato: 14 de maio de 2021.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador: E8C76370

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PP 034–2021); ADJUDICO o seu objeto a: INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R\$ 28.800,00; JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R\$ 37.500,00.

Soledade - PB, 17de Maio de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**E76966C4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PP 034–2021); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R\$ 28.800,00; JOSE VICENTE DA SILVA NETO MEI - R\$ 37.500,00.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7AF7964A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES E/OU PROFISSONAIS DA SECRETARIA DE SAUDE, E TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVICÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE (ITENS REMANESCENTES DO PP 034–2021); DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2021

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**82F9B6EF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000261 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/05/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00088/2021 - 14.05.21 - BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 240.000,00

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**7BEBE3C2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro -Soledade - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇAO DE VEICULO TIPO COMPACTADOR E SERVICO DE COLETA DE LIXO NOS TURNOS MANHA E TARDE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITARIO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 17 de Maio de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5F2C5EDD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 507/2009 de 29de Junho de 2009 **Resolve:**

Art. 1º Empossar os Membros da Comissão Especial Comercial e de Moradia (CECOM), em conformidade com Art. 3º Parágrafo 1 Inciso I, II e III da Lei de nº 507/2009, distribuída da seguinte forma:

I – 02 Representantes do Município Nomeados pelo Prefeito Municipal assegurada a vaga do Secretário de Administração e Planejamento do município ou pessoa por ele indicada:

<u>José Wesly Souza da Silva – Secretaria de Administração e</u> Planejamento (Presidente)

<u>Adomacy Almeida de Albuquerque – Secretaria de Tributos</u> (membro)

II – 02 Representantes da Câmara Municipal sendo 01 da bancada de Oposição e 01 da bancada de Situação:

Francisco de Souto Lima - Oposição (membro)

Wellington Di Karlos de O.G.R. Pereira – Situação (membro)

III – 01 Representante dos servidores públicos Municipais, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e na recusa ou omissão será nomeada interinamente pelo Prefeito:

<u>Maria das Dores Araújo Gomes – Secretaria de Tributos</u> (membro)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Maio de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:C9B3D4F1

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 21/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção da permissão controlada do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com o fito de movimentação da economia e preservação dos postos de trabalho, minimizando os danos econômicos, financeiros e sociais que a pandemia tem gerado; e

CONSIDERANDO que os últimos dados divulgados pelo Governo do Estado da Paraíba demonstram que a Paraíba se mantem em um cenário de estabilidade da ocupação do sistema de saúde, permitindo retomar atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho, os restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas às 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, proibindo-se ainda, em qualquer horário, a venda de bebidas alcoólicas.

§1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 00:00 horas;

§2º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição;

§3º O horário de funcionamento estabelecido no *caput* deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de postos de combustíveis localizados nas rodovias, vedada a venda de bebidas alcoólicas.

Art. 2º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho fica prorrogada a proibição de funcionamento de bares em todo o território do Município de Soledade.

Art. 3º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho, fica prorrogada a permissão de realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas.

Art. 4º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão continuar a funcionar das 07:00 horas às 19:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, sob pena de responsabilização.

§1º Excetuam-se dessa restrição os seguintes estabelecimentos:

 I – estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;

II – clínicas e hospitais veterinários;

III – postos de combustíveis e revendedores de água e gás;

IV – supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;

V – cemitério e serviços funerários;

VI – segurança privada;

VII – empresas de energia elétrica, telecomunicações e internet;

VIII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

IX – os órgãos de imprensa e os meios de comunicação;

X – hotéis, pousadas e similares.

§2º Dentro do horário estabelecido no caput, os estabelecimentos deverão promover divisões de horário de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados.

Art. 5º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho, observando todos os protocolos sanitários, poderão continuar funcionando também as seguintes atividades:

I – salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio, com um cliente por vez, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, das 07:00 horas até 22:00 horas;

II — academias, das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local e observando todas as normas sanitárias;

III – construção civil, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor, das 06:30 horas até 16:30 horas; IV – indústria;

V – escolinhas de futebol, de segunda a sexta-feira, somente para alunos da cidade de Soledade;

VI – feiras livres, somente com comerciantes locais, com acesso por duas entradas do Mercado Público Municipal, fiscalização da obediência às normas sanitárias, com distanciamento maior entre as

bancas e com corredores de circulação a serem providenciados pela Administração Municipal, estando proibidos o funcionamento de bares no local e comercialização de bebidas alcoólicas em outros estabelecimentos.

Art. 6º No período compreendido entre 18 de maio e 01 de junho, fica mantida a suspensão do atendimento ao público nos órgãos públicos municipais da Administração Direta e Indireta, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos servidores em atividade, devendo os Secretários Municipais estabelecerem rodízios com o quadro de pessoal para controle de fluxo e obediência deste Decreto.

Parágrafo Único. Excetuam-se da suspensão os serviços contidos no art. 9º e os elencados abaixo:

I – Hospital Municipal;

II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

III – Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;

IV – NASF;

V – Vigilância Municipal em Saúde;

VI - Guarda Civil Municipal;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

IX – Serviço de Limpeza Pública;

X – Setor de Licitações e Contratos;

XI – CAPS, CEO, Policlínica, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Básica;

XII – Setor de Tributos.

Art. 7º Fica mantida, em todo o Município, a proibição de realização de quaisquer festas ou eventos sociais, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada, inclusive em piscinas, açudes, rios ou outros balneários, estando vedada, ainda, a utilização de paredões de som ou aparelhos outros de sonorização no território do município, como forma de evitar-se a aglomeração de pessoas.

Art. 8º No período entre 18 de maio e 01 de junho, fica mantida a permissão da realização de práticas esportivas, em locais com controle de acesso, mediante apresentação de agenda semanal de jogos, entregue na Secretaria Municipal de Esportes, com jogos onde somente poderão atuar times do Município de Soledade, apenas com presença dos jogadores, árbitros e equipe técnica, se houver;

Art. 9º Fica prorrogada a determinação de suspensão das aulas presenciais nas unidades educacionais públicas e privadas do Município de Soledade, até posterior deliberação, devendo manter-se o ensino remoto.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá disponibilizar a estrutura de computadores e pessoal das escolas municipais para acesso dos alunos das escolas públicas às atividades escolares e entrega de atividades aos pais de alunos, tudo por agendamento, obedecendo as normas sanitárias e sem qualquer outro tipo de atendimento ao público em geral.

Art. 10 Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão manter a observância das seguintes determinações:

I – obediências aos protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano Novo Normal, do Estado da Paraíba;

II – fornecimento de máscaras e os demais equipamentos de proteção individual para todos os seus empregados, prestadores de serviço e colaboradores, bem como deverão dispor de álcool em gel para clientes e funcionários;

III – proibição de acesso e permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira;

IV – disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e pia para os clientes lavarem as mãos, bem como manutenção dos ambientes devidamente ventilados e arejados;

V – lavagem das mãos de modo obrigatório, antes de começar o trabalho, após tossir, espirrar, assoar o nariz, levar mão ao rosto, depois de manusear o lixo, após as tarefas de limpeza, após o

consumo de alimentos, após manusear dinheiro e cartões bancários e ao término de todo e qualquer atendimento;

VI – caso ocorra a formação de fila para atendimento, determina-se o espaçamento de 1,5 m entre as pessoas, inclusive nas instituições e correspondentes bancários.

Art. 11 Permanece obrigatório, em todo território do Município de Soledade, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único. Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros, sob pena de responsabilização e multa

- **Art. 12** A Vigilância Sanitária Municipal operará com a fiscalização dos estabelecimentos, para que sejam obedecidos os limites de pessoas por m², de acordo com a peculiaridades dos locais e serviços fornecidos.
- **Art. 13** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, mantendo-se inalteradas as demais determinações de suspensão de atividades.
- **Art. 14** O descumprimento das medidas contidas neste Decreto e nos demais atos normativos publicados sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como o emprego de força policial e responsabilização penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal Brasileiro além das seguintes penalidades:
- I Notificação para regularização em 4 (quatro) horas;
- II Multa de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e interdição por até 07 (sete) dias em caso de reincidência;
- III Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (quatorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.
- §1º Todos os órgãos municipais responsáveis pela fiscalização poderão autuar e aplicar as penalidades tratadas nesse artigo;
- §2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto neste artigo serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus.
- **Art. 15** A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.
- **Art. 16** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:020276AA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 189/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar a pedido Leonaldo Torres Diniz do cargo efetivo de Agente MÉDICO PLANTONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D7D60DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 172/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Portaria nº 172/2021, de 17 de Maio de 2021.

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, Resolve:
- Art. 1º DESIGNAR o servidor <u>LAERCIO ODÉLIO DA SILVA MEDEIROS</u>, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA B/C,para ficar à disposição e exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito deste Município.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de Abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 17 de Maio de 2021.

JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:102AFC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 171/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Portaria nº 171/2021, de 17 de Maio de 2021.

- O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**
- **Art.** 1º Conceder a servidora <u>JOSELMA MARIA DAVI ROCHA</u>, matrícula **1569**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de **16 dias**, de 17/05/2021 a 01/06/2021, referente ao ano de 2020.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 17 de Maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: A19CED62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 926/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação de FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ a Rua Projetada que fica paralela a Rua João Daniel Duarte — Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna- PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO AUGUSTO DE SÁ a Rua Projetada que fica paralela a Rua João Daniel Duarte — Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º A homenagem constante do art. anterior é um reconhecimento e merecimento pelo seu trabalho, como servidor público federal, empenho pela família e pela amizade que todos lhe devotaram.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 17 de maio de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**8284D8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 927/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 927/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

2.000 – PODER EXECUTIVO

21.500 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

1003 – Assistência e Desenvolvimento social

1053 – PROJETO "EDUCARTE" BANCO ITAU.

3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 17.120,00

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ $6.400,\!00$

3.3.90.36 – Outros Serviços de T. P. Física R\$ 4.400,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de T. P Jurídica R\$ 40.600,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 16.480,00

TOTAL R\$ 205.000,00

FR:1001 - Ordinários.

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

2.000 - PODER EXECUTIVO

20.700 - Secretaria Munic. de Infraestrutura

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico

1006 - Infraestrutura Dinâmica e Eficiente

1017 - Construção de Sistema de Abastecimento d'agua

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 205.000,00

TOTAL R\$ 205.000,00

FR: 1510-Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 17 de maio de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:D42C5C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANECENTES PARA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO 20 2021

Secretaria de Finanças

Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO N.º. 0020/2021

Objeto: Aquisição de Material de construção, elétrico e hidráulico à todas as Secretaria da Prefeitura de Uiraúna.

A Prefeitura municipal de Uiraúna vem por meio deste convocar as empresas remanescentes para renegociação dos itens abaixo relacionado em virtude da empresa classificada em 1º lugar não compareceu para assinatura do termo contratual no prazo legal.

REABERTURA DOS SEGUINTES ITENS: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 81, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 156, 157, 159, 165, 167, 169, 186, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 198, 200, 204, 205, 206, 208, 210, 212, 218, 221, 223, 225, 227, 235, 243, 246, 248, 249, 252, 254, 256, 257, 258, 261, 265, 266, 267, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 319, 320, 325, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 365, 369, 370, 372, 376, 379, 381, 385, 387, 388, 391, 395, 396, 405, 406, 407, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 427, 428, 429, 432, 433, 434, 435, 438, 439, 440, 442, 447, 450, 453, 454, 458, 459, 462, 465, 466, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 487, 488,

Por consequência fica convocado as seguintes empresas:

- COBUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRICOOLA;
- CS CASA SOARES DEUSDETE SOARES DA SILVA
- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP
- FRANCISCO ROCHA DANTAS ME
- PRÉ MOLDADOS SÃO FRANCISCO.

DATA DE SESSÃO: Dia 21 de maio de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 – cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 17 de maio de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**F428F8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OFÍCIO 074/2021.

OFÍCIO 074/2021. UIRAÚNA. 17 DE MAIO 2021.

À Procuradoria Geral do Município de Uiraúna.

Saudações! Prezado.

Conforme cronograma apresentado pelo edital de chamamento público AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL AME UIRAÚNA, segue a lista dos classificados:

FRANCISCO SERGIO DA COSTA NASCIMENTO RAYANNA HERBENIA DIONISIO DE SOUSA SANTOS DENILSON NUNES ALENCAR JUNIOR EDUARDO VAGNER FONTES DA SILVA JOSÉ DE FREITAS ADELINO JOSÉ HENRIQUE S MENEZES FRANCISCO MARCOS JOSÉ BONIFACIO CABRAL DE ALMEIDA JOSÉFA MORAIS BEZERRA FRANCISCO MARCOS DANTAS PAULO CLAUDIOMAR FERNANDES JUNIOR FRANCISCO BLINIO DA SILVA ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA DANILDO CORREIA SOARES JEORGE LUCAS NUNES SOARES CLENILTON NUNES DA SILVA FRANCISCA LUANA FREITAS ADELINO ERIVAN DA COSTA RIBEIRO FRANCISCO MARCIO GOMES DE FREITAS FRANCISCO RARISMAR DE ANDRADE ALISSON ALEXANDRE DA SILVA ADRIELLY SANTANA DE MORAIS MELQUISEDEC ZAMORANO GOMES DA SILVA JOÃO CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES ANTÔNIO BATISTA DA SILVA JUNIOR AURIAN CAMILO GOMES FILHO RIVALDO PAULO DA SILVA

No total foram inscritas 36 propostas nos seguimentos da música, entretanto algumas não foram contempladas, seguindo e obedecendo as normativas e diretrizes por ele estipulado, o edital *Ame Uiraúna*, contemplou neste primeiro momento, **27 PROPOSTAS** que atenderam todos os pré-requisitos estipulados, vale salientar que para aqueles que não foram aprovados poderão entrar com recursos nas datas de 18 e 19 de maio.

Atenciosamente:

COMISSÃO AME UIRAÚNA

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**560CC8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0027 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00027/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar o ADIAMENTO de licitação, sob o fundamento de readequação do

Termo de Referência Anexo I do edital, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à rede de internet em link dedicado abrangendo a totalidade de 1.550 megabits mensal, de forma contínua e ilimitada, distribuído para diversos pontos do município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO, fica remarcada a abertura do certame para dia 28 de maio de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 17 de maio de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**7A6BE2FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0036 E 0037 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL №. 00036/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Contratação de serviço de consultas médicas especializadas à cargo da Secretaria de Saúde municipal de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO**: Dia 28 de maio de 2021, ás 10:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 - cpl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 17 de maio de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00037/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Contratação de serviço de exames de imagem à cargo da Secretaria de Saúde municipal de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO**: Dia 28 de maio de 2021, ás 14:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 — cpl.uirauba@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 17 de maio de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:028CFAD5